



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Pregão	7
Comunicados	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Conselhos Municipais	27
Conselho Municipal de Educação - CME	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 2 de 27

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.997, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.247 de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 5º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2.004	Manutenção do Gabinete e Dependências
03-3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 13.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral
Total da Suplementação	13.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.03	Procuradoria Jurídica
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica
16-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 13.000,00
Fonte	01.00000000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000	Geral

Total de Recursos 13.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,31% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual de Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.998, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01	Departamento Administrativo
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo
46-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 3 de 27

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total da Suplementação 7.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo

02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública

02.03.01 Departamento Administrativo

04.122.0008.2.010 Manutenção do Departamento Administrativo

35-3.1.90.05.00 Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar
7.000,00

Fonte 01.00000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0000 Geral

Total da Suplementação 7.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Hélio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.596, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 15.494, de 12 de junho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar em substituição de afastamento de Conselheiro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

Considerando o que preconiza a Lei Federal nº 8.069/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 15.494, de 12 de junho de 2019, que dispôs sobre a nomeação de ENEIDA VILLAS BOAS GEORGETTI FERNANDES, como membro suplente do Conselho Tutelar em substituição do afastamento do Conselheiro MÁRCIO CALSONI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.597, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora CLAUDIA MEIRELLES IGNACIO TINTI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 4 de 27

por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora CLAUDIA MEIRELLES IGNACIO TINTI, PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nível XXI, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.598, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, Inciso I, § 1º, da Lei Municipal Nº 2.712 de 16 de Março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Ana Paula da Silva Costa	Ag Comunitário de Saúde	23/07/2019	1
02	Andresa Ap de O. Naimeg	Ag Comunitário de Saúde	24/07/2019 a 26/07/2019	3
03	Katiuscia Lopes Luciano	Ag Comunitário de Saúde	19/07/2019	1
04	Viviane Mansano M. Prado	Ag Comunitário de Saúde	18/07/2019 a 19/07/2019	2
05	Joao Paulo Ribeiro Eduardo	Ag de Saúde-Zoonoses	18/07/2019 a 19/07/2019	2
06	Edson Carlos Caetano	Ag de Saúde-Zoonoses	12/04/2019 até alta médica	S/P
07	Aparecido Dias	Ajudante Geral	04/04/2019 até alta médica	S/P

08	Ivanilda de Fatima N. Martins	Ajudante Geral	24/07/2019 a 25/07/2019	2
09	Jorge Ferreira de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/2011 até alta médica	S/P
10	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/2018 até alta médica	S/P
11	Gilmar Sousa Ishikawa	Assessor de Imprensa	18/07/2019 a 19/07/2019	2
12	Simone Caetano Proenca	Assistente Administrativo	24/07/2019 a 28/07/2019	5
13	Ana Maria Da Silva Robin	Assistente Social	14/03/2019 até alta médica	S/P
14	Mariana Nogueira C. Carvalho	Assistente Social	22/07/2019	1
15	Ana Lucia R. de A. F. Pinto	Atendente de Enfermagem	alta a partir de 22/07/2019	—
16	Andrea Luisa Barretto Inareli	Aux de Apoio Operacional	10/05/2017 até alta médica	S/P
17	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux de Apoio Operacional	21/09/2018 até alta médica	S/P
18	Maria Estela Vergilio Sabia	Aux de Apoio Operacional	19/07/2019	1
19	Neusa Guido de Campos	Aux de Apoio Operacional	27/03/2018 até alta médica	S/P
20	Regina Helena A. da S. Guido	Aux de Apoio Operacional	13/06/2019 ate alta medica	S/P
21	Rosana Ap. D. H. Alvarenga	Aux de Apoio Operacional	09/04/2018 até alta médica	S/P
22	Lucia Helena Libânio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	23/07/2019	1
23	Marli Francisco Apolinário	Auxiliar de Enfermagem	26/03/2019 até alta médica	S/P
24	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar de Enfermagem	04/09/2018 até alta médica	S/P
25	Vanderlei do Carmo Escudero	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018 ate altamédica	S/P
26	Maria de Fatima S de Almeida	Auxiliar Desenv. Infantil	29/04/2019 até alta médica	S/P
27	Michele Bonfanti C. Chelini	Auxiliar Desenv. Infantil	18/07/2019 a 19/07/2019	2
28	Renata da Silva M. Ferraresi	Auxiliar Desenv. Infantil	20/06/2019 ate alta medica	S/P
29	Sueli Ap Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/2017 até alta médica	S/P
30	Viviane V. de Paula Belfort	Auxiliar Desenv. Infantil	23/07/2019	1
31	Nádia de Fatima Z. Joaquim	Ch. Div. Ensino	16/07/2019 ate alta medica	S/P
32	Jose Milton André	Ch.Div.Pav.Guias Sarj.G.Pluv	28/05/2019 ate alta medica	S/P
33	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 ate alta medica	S/P
34	André Gustavo de Souza	Coletor de Lixo	24/06/2014 até alta médica	S/P
35	Lodemir Joao Euzebio	Coletor de Lixo	16/07/2019	
36	Luis Henrique Teixeira	Coletor de Lixo	20/05/2019 ate alta medica	S/P
37	Samuel Custodio Garcia	Coletor de Lixo	22/07/2019 a 05/07/2019	15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 5 de 27

38	Marcio Ortega Chelini	Comprador	19/07/2019 a 02/08/2019	15
39	Ana Cristina H. V. Frontão	Dentista	28/01/2019 até alta médica	S/P
40	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	13/03/2019 até alta médica	S/P
41	Daniele Furlan Remédio	Enfermeiro	26/04/2019 até alta médica	S/P
42	Renata Lourenço Barbosa	Engenheiro Sanitarista	22/07/2019	1
43	André Fernandes de Lima	Escriturário	16/08/2018 até alta médica	S/P
44	Ana Flavia M. Agostinelli	Escriturário	25/03/2019 até alta médica	S/P
45	Ana Paula V. D. de Andrade	Escriturário	22/05/2018 até alta médica	S/P
46	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/2018 até alta médica	S/P
47	Cristiane Tonetti V Rodrigues	Escriturário	24/07/2017 até alta médica	S/P
48	Lidia Maria Olzon Ballerini	Fonoaudiólogo	02/07/2019 até alta médica	S/P
49	Elenice de Silos Martins	Gari	24/04/2019 até alta médica	S/P
50	Luzia Oliveira da Silva	Gari	31/05/2019 até alta médica	S/P
51	Maria Aparecida de Lima	Gari	17/07/2019 até alta médica	S/P
52	Francisco de Oliveira Silvério	GC Municipal Masc.1 Classe	18/09/2017 até alta médica	S/P
53	Jose Neriedson S Luiz	GC Municipal Masc.1 Classe	28/12/2017 até alta médica	S/P
54	Tonio Vieira	GC Municipal Masc.1 Classe	04/01/2018 até alta médica	S/P
55	Ana Maria Meringolo F. Dias	Inspetor de Alunos	04/12/2018 até alta médica	S/P
56	Joana Darc de Oliveira	Inspetor de Alunos	17/07/2019	1
57	Joana Garcia da Costa	Inspetor de Alunos	26/06/2019 até alta médica	S/P
58	Maira Domingues S. Pereira	Inspetor de Alunos	17/07/2019 a 18/07/2019	2
59	Thais Maira M. Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/2018 até alta médica	S/P
60	Romano Cassoli	Medico ESF	18/07/2019 a 27/07/2019	10
61	Thais Cristiane P. F. de Pietro	Medico ESF	23/07/2019	1
62	Norival Augusto J. Filho	Medico Veterinário	02/05/2019 até alta médica	S/P
63	Andrea Cristina Pegorin	Merendeira	05/06/2019 até alta médica	S/P
64	Carmen Rita P. da Costa	Merendeira	27/06/2019 até alta médica	S/P
65	Cleusa Ap. Gracia da Silva	Merendeira	23/07/2019 a 26/07/2019	4
66	Fatima Izildinha G Cussoline	Merendeira	19/09/2017 até alta médica	S/P

67	Helena Maria Pena	Merendeira	25/06/2019 até alta médica	S/P
68	Luciana de Camargo A. Pardo	Merendeira	12/07/2019 até alta médica	S/P
69	Luciana de C. Cavalcante	Merendeira	22/07/2019	1
70	Maria Elisa de F. C. Passoni	Merendeira	13/06/2018 até alta médica	S/P
71	Matildes Ana da Silva Martins	Merendeira	18/07/2019 a 19/07/2019	2
72	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/2018 até alta médica	S/P
73	Regiane Ap. Tardelli Ribeiro	Merendeira	23/07/2019	1
74	Silvia Elena Zani	Merendeira	22/07/2019 a 23/07/2019	2
75	Silvia Elena Zani	Merendeira	24/07/2019 a 26/07/2019	3
76	Joao Batista Ramos	Motorista I	alta a partir de 18/06/2019	S/P
77	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/2018 até alta médica	S/P
78	Benedito Pacheco Lima	Motorista II	16/07/2018 até alta médica	S/P
79	Jose Luis Caldeira Callegari	Motorista II	29/06/2019 até alta médica	S/P
80	Luciano Ribeiro Alves	Op. Est. de Trat. de Agua	31/10/2017 até alta médica	S/P
81	Rodolfo Donizeti R. Ferreira	Op. Est. de Trat. de Agua	31/05/2019 até alta médica	S/P
82	Moacir Tadeu A. dos Santos	Pedreiro de Acabamento	19/07/2019 até alta médica	S/P
83	Newton Cesar da Silva	Pedreiro de Acabamento	01/11/2017 até alta médica	S/P
84	Aline da Silva Dalbon Andre	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	19/06/2019 até alta médica	S/P
85	Antonieli de Souza Cesario	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	27/06/2019 até alta médica	S/P
86	Bruna Dutra Gesualdo Dassan	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	22/07/2019 a 26/07/2019	5
87	Daniela Fernanda Juventino	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	25/07/2019 a 26/07/2019	2
88	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	27/10/2017 até alta médica	S/P
89	Estela de Fatima Ferlin Andre	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	24/07/2019 a 25/07/2019	2
90	Fabiana de Paiva C Fernandes	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	22/07/2019	1
91	Isabel Carolina M. P. Barbizan	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	24/06/2019 até alta médica	S/P
92	Lucia Helena Jacinto	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	23/07/2019 a 06/08/2019	15
93	Marcia Maria Orfei	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	22/07/2019 a 05/07/2019	15
94	Vera Lucia Alves Manzoni	Prof.Ed.Inf.C/ Curso Superior	23/07/2019	1
95	Terezinha Improta Ribeiro	Prof.Ed.Inf.S/ Curso Superior	24/01/19 até alta do INSS	S/P
96	Ivone Cristina E. da Silva	Prof.Ens.Fund.C/C.Sup.1a4s	28/06/2019 até alta médica	S/P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 6 de 27

97	Leila Rose da Silva Santos	Prof. Ens. Fund. C/C. Sup. 1a4s	22/07/2019 a 26/07/2019	5
98	Norma Helena I. de Paulo	Prof. Ens. Fund. C/C. Sup. 1a4s	23/07/2019 período tarde	1/2
99	Aline da Silva Dalbon Andre	Professor Aux. Ed. Básica	19/06/2019 ate alta medica	S/P
100	Ana Paula Porfírio	Professor Aux. Ed. Básica	22/07/2019 a 24/07/2019	3
101	Daniela Fernanda Juventino	Professor Aux. Ed. Básica	25/07/2019 a 26/07/2019	2
102	Ivone Cristina E. da Silva	Professor Aux. Ed. Básica	28/06/2019 ate alta medica	S/P
103	Marina Martins F. Correa	Professor Aux. Ed. Básica	19/07/2019	1
104	Roberta Helena C. Gaiardo	Professor Aux. Ed. Básica	22/07/2019	1
105	Maristela de Sordi	Professor Aux. Ed. Básica	16/05/2019 até alta medica	S/P
106	Rosa Maria Mapelli Boaro	Professor Aux. Ed. Básica	06/05/2019 até alta medica	S/P
107	Adneia Marques da L. Bueno	Professor Aux. Ed. Especial	22/07/2019	1
108	Ana Cecilia Carrato Jardim	Professor Aux. Ed. Especial	24/07/2019 a 30/07/2019	7
109	Estela de Fatima Ferlin Andre	Professor Aux. Ed. Especial	24/07/2019 a 25/07/2019	2
110	Neurilan Cristina da Silva	Professor Aux. Ed. Especial	24/07/2019 período tarde	1/2
111	Neurilan Cristina da Silva	Professor Aux. Ed. Especial	25/07/2019	1
112	Marco Antonio Ernandes	Professor de Artes	24/07/2019	1
113	Daniela Beraldi V. Garofalo	Professor de Educação Física	04/04/2019 até alta medica	S/P
114	Adneia Marques da L. Bueno	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	22/07/2019	1
115	Caroline Paschoalino	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	19/08/2019	1
116	Fernanda C. da A. Ribeiro	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	19/07/2019	1
117	Lilian Silva Mazzer	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	19/07/2019 a 02/08/2019	15
118	Marina Martins F. Correa	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	19/07/2019	1
119	Talita de Fatima P. Maximo	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	23/07/2019 a 26/07/2019	4
120	Ana Claudia B. G. de Oliveira	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/10/17 até alta do INSS	S/P
121	Rafaela Romana C. D. Batista	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	07/05/2019 ate alta medica	S/P
122	Cintia Marson	Psicólogo-Promoção Social	23/07/2019	1
123	Gustavo Blasi Cremasco	Secretario de Escola	22/07/2019 a 26/07/2019	5
124	Antônio Carlos Flavio	Servente de Pedreiro	09/04/2019 até alta médica	S/P
125	Isaías dos Santos Euzebio	Servente de Pedreiro	23/07/2019	1
126	Jose Cafasso Ferreira	Servente de Pedreiro	19/06/2019 ate alta medica	S/P
127	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	22/07/2019	1
128	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	24/07/2019 a 02/08/2019	10

129	Sergio Henrique Rocha	Técnico Agrícola	alta a partir de 29/07/2019	—
130	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	17/06/2019 até alta médica	S/P
131	Elaine Regina R. Monteiro	Técnico em Enfermagem	19/07/2019 a 31/07/2019	13
132	Ligia Ap. de Araujo Alarcon	Técnico em Enfermagem	22/07/2019 a 05/08/2019	15
133	Glauco Nogueira Grassi Pinto	Técnico em Enfermagem	27/02/2019 até alta médica	S/P
134	Renata Cristina Passos Favaro	Técnico em Enf. ESF e SAD	19/07/2019	1
135	Renata Cristina Passos Favaro	Técnico em Enf. ESF e SAD	23/07/2019 ate alta medica	S/P
136	Silvana da Silva	Técnico em Enf. ESF e SAD	23/07/2019 a 24/07/2019	2
137	Vera Lucia Ferreira de Moraes	Técnico em Enf. ESF e SAD	22/07/19 período manha	1/2
138	Carla C Virga de Albuquerque	Terapeuta Ocupacional	18/07/2019 a 22/07/2019	5
139	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/2018 até alta médica	S/P
140	Maria Ap. Silvério da Silva	Zelador	08/04/2015 até alta médica	S/P
141	Rosana Ap. Moreira da Silva	Zelador	27/06/2019 ate alta medica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.599, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, ao servidor MAURICIO MARIA GOMES NEVES.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 7 de 27

de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, ao servidor MAURICIO MARIA GOMES NEVES, JARDINEIRO, nível II, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2019.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.600, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a requisição de prorrogação de cessão do servidor Rafael Ubeda de Almeida Cabral, para exercer suas funções junto a Administração Direta.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Requisitar, a prorrogação de cessão, do servidor RAFAEL UBEDA DE ALMEIDA CABRAL, Advogado, pertencente ao quadro geral de servidores da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Autarquia Municipal, para exercer suas funções junto a Administração Direta, nos moldes da Lei nº 4.673, de 20 de maio de 2016, pelo prazo de 1(um) ano.

Art. 2º - O servidor requisitado receberá o mesmo vencimento do cargo de Advogado da Administração Direta, mantendo todos os seus direitos e vantagens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de julho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2019

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 82/19; TP=05/19; CA= Pavidez Engenharia Ltda; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para recapeamento da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta e Trecho entre a Feira do Produtor e o Trevo Avenida Euclides da Cunha em São José do Rio Pardo, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha de Levantamento de Eventos. P=180 (cento e oitenta) dias; V= R\$ 545.830,42 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos); DA=17 de julho de 2019.

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 62/19 contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, para atendimento as Unidades de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 14 de agosto de 2019 às 15:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 8 de 27

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca a todos os colaboradores da Secretaria da Assistência e Inclusão Social e Secretaria de Turismo, interessados em candidatar-se aos cargos de representantes - Titulares e Suplentes - da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), gestão 2019/2021 a efetivarem suas inscrições junto ao membro da Comissão Eleitoral – CE que se encontra instalada na Secretaria da Assistência e Inclusão Social, no período de 29 de junho a 13 de agosto de 2019, para que sejam feitas as inscrições e para mais informações.

São José do Rio Pardo, 10 de julho de 2019.

Ney Vasconcelos Vieira

Whininton Roberto Thezolin Silveira

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

FEBRE AMARELA

É fácil evitar! Vaccine-se!



Informe-se
nas unidades
de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Epidemiológica
PREFEITURA MUNICIPAL



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 9 de 27

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.915.000,00	23.915.000,00	13.568.962,36	56,74
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.294.000,00	10.294.000,00	5.753.936,18	55,90
1.1.1-IPTU	9.162.000,00	9.162.000,00	5.265.110,17	57,47
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.132.000,00	1.132.000,00	488.826,01	43,18
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	993.000,00	993.000,00	862.322,88	86,84
1.2.1-ITBI	993.000,00	993.000,00	862.322,88	86,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.684.000,00	9.684.000,00	5.464.845,97	56,43
1.3.1-ISS	8.993.000,00	8.993.000,00	5.078.365,89	56,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	691.000,00	691.000,00	386.480,08	55,93
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.944.000,00	2.944.000,00	1.487.857,33	50,54
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.440.000,00	77.440.000,00	41.486.605,14	53,57
2.1-Cota-Parte FPM	31.898.000,00	31.898.000,00	16.353.790,19	51,27
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.086.000,00	29.086.000,00	16.353.790,19	56,23
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	35.314.000,00	35.314.000,00	16.828.674,08	47,65
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	274.000,00	274.000,00	126.926,16	46,32
2.5-Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	14.868,22	61,95
2.6-Cota-Parte IPVA	9.778.000,00	9.778.000,00	8.162.346,49	83,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	101.355.000,00	101.355.000,00	55.055.567,50	54,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	2.040,75	40,81
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.353.582,63	1.654.251,79	49,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.645.000,00	2.645.000,00	1.215.204,50	45,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	379.880,00	69,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	134.000,00	134.000,00	47.126,20	35,17
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	6.582,63	12.041,09	182,92
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.461.000,00	1.701.000,00	713.530,49	41,95
6.1 - Transferências de Convênios	1.460.000,00	1.700.000,00	712.188,34	41,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	1.342,15	134,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.816.000,00	5.059.582,63	2.369.823,03	46,84

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.925.700,00	14.925.700,00	8.298.164,65	55,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.817.200,00	5.817.200,00	3.270.757,89	56,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.062.800,00	7.062.800,00	3.365.734,73	47,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	54.800,00	54.800,00	25.385,26	46,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 10 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	4.800,00	4.800,00	2.973,57	61,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.955.600,00	1.955.600,00	1.633.313,20	83,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.909.000,00	17.916.662,21	9.333.775,85	52,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.862.000,00	17.862.000,00	9.312.962,37	52,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	47.000,00	54.662,21	20.813,48	38,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	2.936.300,00	2.936.300,00	1.014.797,72	34,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.767.000,00	14.767.000,00	5.873.191,89	39,77	5.873.191,89	39,77
13.1-Com Educação Infantil	7.676.000,00	7.676.000,00	2.385.662,28	31,08	2.385.662,28	31,08
13.2-Com Ensino Fundamental	7.091.000,00	7.091.000,00	3.487.529,61	49,18	3.487.529,61	49,18
14-OUTRAS DESPESAS	7.787.000,00	8.779.057,63	3.354.408,40	38,21	3.354.408,40	38,21
14.1-Com Educação Infantil	3.152.000,00	3.152.057,63	1.389.404,62	44,08	1.389.404,62	44,08
14.2-Com Ensino Fundamental	4.635.000,00	5.627.000,00	1.965.003,78	34,92	1.965.003,78	34,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	22.554.000,00	23.546.057,63	9.227.600,29	39,19	9.227.600,29	39,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		884.987,31
17.1 - FUNDEB 60%		884.802,26
17.2 - FUNDEB 40%		185,05
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		884.987,31

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		8.342.612,98
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		53,44
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		35,94
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		10,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.256.500,00	15.614.557,63	6.275.419,20	40,19	5.847.377,82	37,45
22.1-Creche	15.256.500,00	15.614.557,63	6.275.419,20	40,19	5.847.377,82	37,45
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.828.000,00	11.216.057,63	4.162.893,73	37,12	4.162.893,73	37,12
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.428.500,00	4.398.500,00	2.112.525,47	48,03	1.684.484,09	38,30
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	17.898.200,00	18.492.200,00	7.688.364,71	41,58	7.063.077,74	38,19
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.726.000,00	12.330.000,00	5.064.706,56	41,08	5.064.706,56	41,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.200,00	6.162.200,00	2.623.658,15	42,58	1.998.371,18	32,43
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.154.700,00	34.106.757,63	13.963.783,91	40,94	12.910.455,56	37,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 11 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.014.797,72
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	163.184,58
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.177.982,30
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	12.785.801,61
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.094.300,00	7.561.685,10	6.194.099,47	81,91	4.416.156,06	58,40
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.094.300,00	7.561.685,10	6.194.099,47	81,91	4.416.156,06	58,40
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	39.249.000,00	41.668.442,73	20.157.883,38	48,38	17.326.611,62	41,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.225.244,65	163.184,58
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.052.965,75	163.184,58
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.172.278,90	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.915.000,00	23.915.000,00	13.568.962,36	56,74
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.294.000,00	10.294.000,00	5.753.936,18	55,90
1.1.1-IPTU	9.162.000,00	9.162.000,00	5.265.110,17	57,47
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.132.000,00	1.132.000,00	488.826,01	43,18
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	993.000,00	993.000,00	862.322,88	86,84
1.2.1-ITBI	993.000,00	993.000,00	862.322,88	86,84
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.684.000,00	9.684.000,00	5.464.845,97	56,43
1.3.1-ISS	8.993.000,00	8.993.000,00	5.078.365,89	56,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	691.000,00	691.000,00	386.480,08	55,93
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.944.000,00	2.944.000,00	1.487.857,33	50,54
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.440.000,00	77.440.000,00	41.486.605,14	53,57
2.1-Cota-Parte FPM	31.898.000,00	31.898.000,00	16.353.790,19	51,27
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.086.000,00	29.086.000,00	16.353.790,19	56,23
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.432.000,00	1.432.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	35.314.000,00	35.314.000,00	16.828.674,08	47,65
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	274.000,00	274.000,00	126.926,16	46,32
2.5-Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	14.868,22	61,95
2.6-Cota-Parte IPVA	9.778.000,00	9.778.000,00	8.162.346,49	83,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 12 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	101.355.000,00	101.355.000,00	55.055.567,50	54,32
--------------------------------------	----------------	----------------	---------------	-------

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	2.040,75	40,81
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.350.000,00	3.353.582,63	1.654.251,79	49,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.645.000,00	2.645.000,00	1.215.204,50	45,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	550.000,00	379.880,00	69,07
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	134.000,00	134.000,00	47.126,20	35,17
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	6.582,63	12.041,09	182,92
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.461.000,00	1.701.000,00	713.530,49	41,95
6.1 - Transferências de Convênios	1.460.000,00	1.700.000,00	712.188,34	41,89
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	1.342,15	134,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.816.000,00	5.059.582,63	2.369.823,03	46,84

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.925.700,00	14.925.700,00	8.298.164,65	55,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.817.200,00	5.817.200,00	3.270.757,89	56,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	7.062.800,00	7.062.800,00	3.365.734,73	47,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	54.800,00	54.800,00	25.385,26	46,32
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	4.800,00	4.800,00	2.973,57	61,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.955.600,00	1.955.600,00	1.633.313,20	83,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.909.000,00	17.916.662,21	9.333.775,85	52,10
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.862.000,00	17.862.000,00	9.312.962,37	52,14
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	47.000,00	54.662,21	20.813,48	38,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	2.936.300,00	2.936.300,00	1.014.797,72	34,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.767.000,00	14.767.000,00	5.873.191,89	39,77	5.873.191,89	39,77
13.1-Com Educação Infantil	7.676.000,00	7.676.000,00	2.385.662,28	31,08	2.385.662,28	31,08
13.2-Com Ensino Fundamental	7.091.000,00	7.091.000,00	3.487.529,61	49,18	3.487.529,61	49,18
14-OUTRAS DESPESAS	7.787.000,00	8.779.057,63	3.354.408,40	38,21	3.354.408,40	38,21
14.1-Com Educação Infantil	3.152.000,00	3.152.057,63	1.389.404,62	44,08	1.389.404,62	44,08
14.2-Com Ensino Fundamental	4.635.000,00	5.627.000,00	1.965.003,78	34,92	1.965.003,78	34,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	22.554.000,00	23.546.057,63	9.227.600,29	39,19	9.227.600,29	39,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		884.987,31
17.1 - FUNDEB 60%		884.802,26
17.2 - FUNDEB 40%		185,05
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		884.987,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 13 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro a Junho/2019

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.342.612,98
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	53,44
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	35,94
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	10,62

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	15.256.500,00	15.614.557,63	6.275.419,20	40,19	5.847.377,82	37,45
22.1-Creche	15.256.500,00	15.614.557,63	6.275.419,20	40,19	5.847.377,82	37,45
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.828.000,00	11.216.057,63	4.162.893,73	37,12	4.162.893,73	37,12
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.428.500,00	4.398.500,00	2.112.525,47	48,03	1.684.484,09	38,30
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	17.898.200,00	18.492.200,00	7.688.364,71	41,58	7.063.077,74	38,19
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.726.000,00	12.330.000,00	5.064.706,56	41,08	5.064.706,56	41,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.172.200,00	6.162.200,00	2.623.658,15	42,58	1.998.371,18	32,43
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	33.154.700,00	34.106.757,63	13.963.783,91	40,94	12.910.455,56	37,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.014.797,72
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	163.184,58
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.177.982,30
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36)	12.785.801,61
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / 3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.094.300,00	7.561.685,10	6.194.099,47	81,91	4.416.156,06	58,40
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.094.300,00	7.561.685,10	6.194.099,47	81,91	4.416.156,06	58,40
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	39.249.000,00	41.668.442,73	20.157.883,38	48,38	17.326.611,62	41,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.225.244,65	163.184,58
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.052.965,75	163.184,58
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	1.172.278,90	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 14 de 27

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

KATIA LUZIA FERREIRA GOMES DE ALENCAR
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 15 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.915.000,00	23.915.000,00	13.568.962,36	56,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.162.000,00	9.162.000,00	5.265.110,17	57,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	993.000,00	993.000,00	862.322,88	86,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.993.000,00	8.993.000,00	5.078.365,89	56,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.944.000,00	2.944.000,00	1.487.857,33	50,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	77.000,00	77.000,00	56.477,31	73,35
Dívida Ativa dos Impostos	1.361.000,00	1.361.000,00	606.056,91	44,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	385.000,00	385.000,00	212.771,87	55,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.628.000,00	74.628.000,00	41.486.605,14	55,59
Cota-Parte FPM	29.086.000,00	29.086.000,00	16.353.790,19	56,23
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	14.868,22	61,95
Cota-Parte IPVA	9.778.000,00	9.778.000,00	8.162.346,49	83,48
Cota-Parte ICMS	35.314.000,00	35.314.000,00	16.828.674,08	47,65
Cota-Parte IPI-Exportação	274.000,00	274.000,00	126.926,16	46,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	98.543.000,00	98.543.000,00	55.055.567,50	55,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.462.100,00	3.554.666,72	1.508.147,51	42,43
Provenientes da União	2.889.500,00	2.982.066,72	1.402.092,94	47,02
Provenientes dos Estados	572.600,00	572.600,00	106.054,57	18,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.462.100,00	3.554.666,72	1.508.147,51	42,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	43.905.799,96	45.308.815,63	26.928.972,24	59,43	21.521.265,97	47,50
Pessoal e Encargos Sociais	17.506.373,96	18.008.009,08	9.348.203,50	51,91	9.346.603,50	51,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.399.426,00	27.300.806,55	17.580.768,74	64,40	12.174.662,47	44,59
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	675.868,48	168.820,68	24,98	55.147,10	8,16
Investimentos	75.000,00	675.868,48	168.820,68	24,98	55.147,10	8,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	43.980.799,96	45.984.684,11	27.097.792,92	58,93	21.576.413,07	46,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.321.000,00	15.438.966,72	9.773.025,62	63,30	7.272.719,35	47,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 16 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2019

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.321.000,00	15.438.966,72	9.773.025,62	63,30	7.272.719,35	47,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.321.000,00	15.438.966,72	9.773.025,62	63,30	7.272.719,35	47,11

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.659.799,96	30.545.717,39	17.324.767,30	56,72	14.303.693,72	46,83
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,98
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]	-6.045.358,60
--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	101.348,23	0,00	101.348,23
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	934.574,18	0,00	934.574,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	222.100,17	0,00	222.100,17
Total (VIII)	1.606.081,22	0,00	1.606.081,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	31.317.483,96	32.092.351,37	18.567.224,87	57,86	15.543.223,00	48,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.820.216,00	12.571.555,91	8.177.001,54	65,04	5.719.625,22	45,50
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	248.204,40	7.278,59	2,93	7.278,59	2,93
Vigilância Sanitária	342.000,00	718.280,32	192.347,91	26,78	154.650,25	21,53
Vigilância Epidemiológica	261.100,00	261.100,00	145.564,01	55,75	143.260,01	54,87
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	93.192,11	8.376,00	8,99	8.376,00	8,99
TOTAL	43.980.799,96	45.984.684,11	27.097.792,92	58,93	21.576.413,07	46,92

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.915.000,00	23.915.000,00	13.568.962,36	56,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.162.000,00	9.162.000,00	5.265.110,17	57,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	993.000,00	993.000,00	862.322,88	86,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.993.000,00	8.993.000,00	5.078.365,89	56,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.944.000,00	2.944.000,00	1.487.857,33	50,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	77.000,00	77.000,00	56.477,31	73,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 17 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2019

Dívida Ativa dos Impostos	1.361.000,00	1.361.000,00	606.056,91	44,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	385.000,00	385.000,00	212.771,87	55,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.628.000,00	74.628.000,00	41.486.605,14	55,59
Cota-Parte FPM	29.086.000,00	29.086.000,00	16.353.790,19	56,23
Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	14.868,22	61,95
Cota-Parte IPVA	9.778.000,00	9.778.000,00	8.162.346,49	83,48
Cota-Parte ICMS	35.314.000,00	35.314.000,00	16.828.674,08	47,65
Cota-Parte IPI-Exportação	274.000,00	274.000,00	126.926,16	46,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	98.543.000,00	98.543.000,00	55.055.567,50	55,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.462.100,00	3.554.666,72	1.508.147,51	42,43
Provenientes da União	2.889.500,00	2.982.066,72	1.402.092,94	47,02
Provenientes dos Estados	572.600,00	572.600,00	106.054,57	18,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.462.100,00	3.554.666,72	1.508.147,51	42,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	43.905.799,96	45.308.815,63	26.928.972,24	59,43	21.521.265,97	47,50
Pessoal e Encargos Sociais	17.506.373,96	18.008.009,08	9.348.203,50	51,91	9.346.603,50	51,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.399.426,00	27.300.806,55	17.580.768,74	64,40	12.174.662,47	44,59
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	675.868,48	168.820,68	24,98	55.147,10	8,16
Investimentos	75.000,00	675.868,48	168.820,68	24,98	55.147,10	8,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	43.980.799,96	45.984.684,11	27.097.792,92	58,93	21.576.413,07	46,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.321.000,00	15.438.966,72	9.773.025,62	63,30	7.272.719,35	47,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.321.000,00	15.438.966,72	9.773.025,62	63,30	7.272.719,35	47,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	15.321.000,00	15.438.966,72	9.773.025,62	63,30	7.272.719,35	47,11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 18 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro a Junho/2019

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.659.799,96	30.545.717,39	17.324.767,30	56,72	14.303.693,72	46,83
---	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,98
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-6.045.358,60
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	101.348,23	0,00	101.348,23
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	934.574,18	0,00	934.574,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	222.100,17	0,00	222.100,17
Total (VIII)	1.606.081,22	0,00	1.606.081,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	31.317.483,96	32.092.351,37	18.567.224,87	57,86	15.543.223,00	48,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.820.216,00	12.571.555,91	8.177.001,54	65,04	5.719.625,22	45,50
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	248.204,40	7.278,59	2,93	7.278,59	2,93
Vigilância Sanitária	342.000,00	718.280,32	192.347,91	26,78	154.650,25	21,53
Vigilância Epidemiológica	261.100,00	261.100,00	145.564,01	55,75	143.260,01	54,87
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	93.192,11	8.376,00	8,99	8.376,00	8,99
TOTAL	43.980.799,96	45.984.684,11	27.097.792,92	58,93	21.576.413,07	46,92

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS
Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 19 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	202.427.000,00	203.134.529,72	99.580.551,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.306.500,00	27.306.500,00	16.324.725,28
CONTRIBUIÇÕES	25.451.800,00	25.451.800,00	13.597.909,39
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	25.451.800,00	25.451.800,00	13.597.909,39
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	285.200,00	285.200,00	141.851,20
RECEITA PATRIMONIAL	476.900,00	492.681,91	3.750.443,37
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	191.700,00	207.481,91	3.608.592,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.040.300,00	119.648.266,72	61.462.987,99
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.343.200,00	30.442.763,00	8.053.078,04
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.343.200,00	30.442.763,00	8.053.078,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	10.175.970,96	1.674.978,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.175.970,96	1.674.978,03
CONVÊNIOS	0,00	10.175.970,96	1.674.978,03
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	10.175.970,96	1.674.978,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	14.925.700,00	14.925.700,00	8.298.164,65
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	187.501.300,00	198.384.800,68	92.957.365,28
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	181.242.700,00	184.890.449,35	80.589.401,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.448.123,96	106.897.646,93	47.716.270,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	1.340.700,00	1.349.070,12	733.639,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.453.876,04	76.643.732,30	32.139.491,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	179.902.000,00	183.541.379,23	79.855.761,80
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	9.015.800,00	20.961.468,71	5.497.604,40
INVESTIMENTOS	1.519.000,00	12.943.038,83	1.615.501,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	7.496.800,00	8.018.429,88	3.882.102,60
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	1.519.000,00	12.943.038,83	1.615.501,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	181.921.000,00	196.484.418,06	81.471.263,60
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	5.580.300,00	1.900.382,62	11.486.101,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Nota: Não foram computados dados da Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola em razão da não entrega dos balancetes do período até a conclusão deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 20 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2019

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					Consolidado	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	SALDO ATÉ O PERÍODO	NÃO PROCESSADO
FONTES DE RECURSO									
PREFEITURA MUNICIPAL	11.703.550,43	11.386.139,39	2.226.533,57	9.937.991,24	2.063.790,83	158.608,28	322.957,67	1.606.950,91	8.999.390,89
FACULD. FILOSOFIA, C	85.686,69	735.884,63	287.771,81	11.401,38	285.997,59	0,00	887,11	74.285,31	448.999,93
DEPARTAMENTO DE ESPO	293.770,34	4.313,24	4.313,24	293.105,34	4.313,24	0,00	0,00	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO J	360.359,04	0,00	0,00	111.916,35	0,00	0,00	0,00	248.442,69	0,00
SAERP	628.798,46	1.192.558,40	1.173.412,63	628.721,96	1.173.412,63	0,00	0,00	76,50	19.145,77
TOTAL	13.072.164,96	13.318.895,66	3.692.031,25	10.983.136,27	3.527.514,29	158.608,28	323.844,78	1.930.420,41	9.467.536,59

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controlador Interno

Nota: Não foram computados dados da Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola em razão da não entrega dos balancetes do período até a conclusão deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 21 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2018 a Junho/2019

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.663.250,96	1.965.785,09	1.867.614,33	1.913.534,85	1.901.428,86	2.526.370,26	3.222.223,54	5.330.604,02	2.079.820,12	1.882.830,91	1.974.734,73	1.834.511,96	28.162.709,63
CONTRIBUIÇÕES	679.130,73	1.052.607,63	874.793,85	872.774,72	698.757,59	992.904,42	1.071.121,89	895.871,69	922.109,22	1.263.611,39	740.457,61	1.319.094,26	11.383.235,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.744,68	3.027.194,69	172.608,99	1.224.061,31	48.330,72	86.200,25	2.343.325,02	63.233,16	66.529,20	298.136,71	929.031,97	50.187,31	8.375.584,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.028.694,53	1.045.789,88	963.710,45	1.053.663,37	954.145,26	989.318,13	956.405,34	953.441,51	980.911,20	1.000.164,03	1.067.712,37	984.860,18	11.978.816,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.870.525,04	7.989.286,34	8.031.143,42	9.179.470,81	8.280.915,34	11.202.771,04	13.769.846,81	10.952.626,47	9.834.281,99	9.576.055,92	9.187.898,51	8.142.278,29	116.017.099,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.527,92	362.581,45	272.072,95	379.082,99	151.912,21	176.962,18	246.398,45	200.183,61	174.741,53	156.495,17	212.356,18	121.932,16	2.861.246,80
TOTAL RECEITAS CORRENTES	13.714.873,86	15.443.245,08	12.181.943,99	14.622.588,05	12.035.489,98	15.974.526,28	21.609.321,05	18.395.960,46	14.058.393,26	14.177.294,13	14.112.191,37	12.452.864,16	178.778.691,67
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	366.944,85	367.458,12	365.599,04	370.527,07	376.015,28	378.641,39	712.566,10	389.176,23	395.873,69	377.889,79	413.708,63	414.341,77	4.928.741,96
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	245.862,29	137.320,69	137.320,69	197.137,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.641,27
GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	0,00	2.969.675,91	113.287,85	1.170.592,25	0,00	0,00	2.300.562,57	0,00	0,00	0,00	1.120.153,79	0,00	7.674.272,37
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB	1.063.563,95	1.007.417,26	967.673,35	1.129.142,23	1.024.757,13	1.246.339,19	2.053.676,11	1.515.931,98	1.299.977,28	1.216.404,62	1.170.857,32	1.041.317,34	14.737.057,76
TOTAL DEDUÇÕES	1.676.371,09	4.481.871,98	1.583.880,93	2.867.399,15	1.400.772,41	1.624.980,58	5.066.804,78	1.905.108,21	1.695.850,97	1.594.294,41	2.704.719,74	1.455.659,11	28.057.713,36
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.038.502,77	10.961.373,10	10.598.063,06	11.755.188,90	10.634.717,57	14.349.545,70	16.542.516,27	16.490.852,25	12.362.542,29	12.582.999,72	11.407.471,63	10.997.205,05	150.720.978,31
RESULTADO DO FUNDEB													
ESPECIFICAÇÃO	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	1.584.443,27	1.238.457,87	1.338.199,17	1.622.548,23	1.233.267,52	1.504.500,28	2.135.120,42	1.573.931,70	1.504.726,25	1.630.719,69	1.266.417,15	1.202.047,16	17.834.378,71
FUNDEB RETIDO	1.063.563,95	1.007.417,26	967.673,35	1.129.142,23	1.024.757,13	1.246.339,19	2.053.676,11	1.515.931,98	1.299.977,28	1.216.404,62	1.170.857,32	1.041.317,34	14.737.057,76

Nota Explicativa:

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB: A partir do exercício de 2018, o AUDESP passou a considerar como dedução o valor retido das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais que compõe a base de cálculo do FUNDEB.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Nota: Não foram computados dados da Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola em razão da não entrega dos balancetes do período até a conclusão deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 22 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.491.500,00	0,00	4.491.500,00	1.907.977,87	2.583.522,13	1.741.896,85	166.081,02
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.491.500,00	0,00	4.491.500,00	1.907.977,87	2.583.522,13	1.741.896,85	166.081,02
4 - ADMINISTRAÇÃO	19.051.450,04	-940.431,61	18.111.018,43	10.580.818,89	7.530.199,54	8.909.600,19	1.671.218,70
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	581.500,00	-60.000,00	521.500,00	203.545,31	317.954,69	200.176,32	3.368,99
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.619.450,04	-731.192,26	15.888.257,78	9.467.664,87	6.420.592,91	7.883.171,32	1.584.493,55
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	951.500,00	-144.239,35	807.260,65	390.708,85	416.551,80	390.708,85	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	575.500,00	-5.000,00	570.500,00	377.358,71	193.141,29	298.701,57	78.657,14
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	164.500,00	0,00	164.500,00	89.049,70	75.450,30	89.049,70	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	76.000,00	0,00	76.000,00	8.845,00	67.155,00	8.845,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.000,00	0,00	83.000,00	43.646,45	39.353,55	38.947,43	4.699,02
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.172.000,00	272.933,63	2.444.933,63	1.231.360,07	1.213.573,56	1.048.429,42	182.930,65
181 - POLICIAMENTO	2.172.000,00	272.933,63	2.444.933,63	1.231.360,07	1.213.573,56	1.048.429,42	182.930,65
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.897.400,00	268.585,46	5.165.985,46	3.017.085,21	2.148.900,25	2.079.032,71	938.052,50
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	132.300,00	12.395,00	144.695,00	56.399,97	88.295,03	54.337,48	2.062,49
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	454.000,00	11.529,36	465.529,36	161.533,20	303.996,16	135.946,99	25.586,21
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.311.100,00	244.661,10	4.555.761,10	2.799.152,04	1.756.609,06	1.888.748,24	910.403,80
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.797.000,00	0,00	33.797.000,00	12.748.411,35	21.048.588,65	12.748.411,35	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.720.000,00	0,00	1.720.000,00	584.148,36	1.135.851,64	584.148,36	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.194.000,00	0,00	1.194.000,00	562.072,42	631.927,58	562.072,42	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.883.000,00	0,00	30.883.000,00	11.602.190,57	19.280.809,43	11.602.190,57	0,00
10 - SAÚDE	43.980.799,96	2.003.884,15	45.984.684,11	27.097.792,92	18.886.891,19	21.576.413,07	5.521.379,85
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	93.192,11	93.192,11	8.376,00	84.816,11	8.376,00	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	31.317.483,96	774.867,41	32.092.351,37	18.567.224,87	13.525.126,50	15.543.223,00	3.024.001,87
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.820.216,00	751.339,91	12.571.555,91	8.177.001,54	4.394.554,37	5.719.625,22	2.457.376,32
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	8.204,40	248.204,40	7.278,59	240.925,81	7.278,59	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	342.000,00	376.280,32	718.280,32	192.347,91	525.932,41	154.650,25	37.697,66
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	261.100,00	0,00	261.100,00	145.564,01	115.535,99	143.260,01	2.304,00
11 - TRABALHO	3.481.000,00	0,00	3.481.000,00	2.594.395,27	886.604,73	2.107.511,71	486.883,56
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.481.000,00	0,00	3.481.000,00	2.594.395,27	886.604,73	2.107.511,71	486.883,56
12 - EDUCAÇÃO	39.249.000,00	2.419.442,73	41.668.442,73	20.157.883,38	21.510.559,35	17.326.611,62	2.831.271,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	568.500,00	0,00	568.500,00	308.582,63	259.917,37	266.064,07	42.518,56
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.088.000,00	950.888,80	16.038.888,80	8.024.593,68	8.014.295,12	7.074.626,50	949.967,18
362 - ENSINO MÉDIO	1.190.100,00	44.000,00	1.234.100,00	463.240,81	770.859,19	369.558,53	93.682,28
363 - ENSINO PROFISSIONAL	420.200,00	0,00	420.200,00	173.771,91	246.428,09	173.771,91	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.910.500,00	600.000,00	4.510.500,00	1.622.966,03	2.887.533,97	1.305.380,35	317.585,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 23 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho 2019

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.256.500,00	792.092,14	16.048.592,14	7.970.625,57	8.077.966,57	7.085.286,12	885.339,45
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.778.200,00	32.461,79	2.810.661,79	1.590.502,76	1.220.159,03	1.048.324,15	542.178,61
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.599,99	1.400,01	3.599,99	0,00
13 - CULTURA	1.884.250,00	168.750,00	2.053.000,00	1.179.531,48	873.468,52	792.125,44	387.406,04
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	0,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	0,00	88.704,57	155.045,43
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.884.250,00	-75.000,00	1.809.250,00	935.781,48	873.468,52	703.420,87	232.360,61
15 - URBANISMO	8.178.000,00	4.431.713,41	12.609.713,41	8.346.547,85	4.263.165,56	5.690.335,37	2.656.212,48
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	4.321.323,80	4.321.323,80	2.075.652,06	2.245.671,74	1.145.940,96	929.711,10
452 - SERVIÇOS URBANOS	8.178.000,00	110.389,61	8.288.389,61	6.270.895,79	2.017.493,82	4.544.394,41	1.726.501,38
17 - SANEAMENTO	14.355.000,00	5.288.585,03	19.643.585,03	7.732.371,17	11.911.213,86	4.389.390,22	3.342.980,95
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.355.000,00	5.288.585,03	19.643.585,03	7.732.371,17	11.911.213,86	4.389.390,22	3.342.980,95
18 - GESTÃO AMBIENTAL	194.000,00	61.010,00	255.010,00	137.012,08	117.997,92	62.755,78	74.256,30
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	194.000,00	61.010,00	255.010,00	137.012,08	117.997,92	62.755,78	74.256,30
20 - AGRICULTURA	1.191.000,00	20.000,00	1.211.000,00	574.815,47	636.184,53	506.462,51	68.352,96
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	975.000,00	20.000,00	995.000,00	484.861,08	510.138,92	452.431,12	32.429,96
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	216.000,00	0,00	216.000,00	89.954,39	126.045,61	54.031,39	35.923,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	371.000,00	0,00	371.000,00	125.164,39	245.835,61	123.464,39	1.700,00
695 - TURISMO	371.000,00	0,00	371.000,00	125.164,39	245.835,61	123.464,39	1.700,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.716.000,00	1.072.695,47	2.788.695,47	1.206.248,68	1.582.446,79	749.233,56	457.015,12
695 - TURISMO	0,00	593.945,47	593.945,47	0,00	593.945,47	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.716.000,00	478.750,00	2.194.750,00	1.206.248,68	988.501,32	749.233,56	457.015,12
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.249.100,00	526.249,79	11.775.349,79	11.251.380,64	523.969,15	6.235.331,77	5.016.048,87
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	11.249.100,00	360.000,00	11.609.100,00	11.199.150,17	409.949,83	6.183.101,30	5.016.048,87
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	166.249,79	166.249,79	52.230,47	114.019,32	52.230,47	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	190.758.500,00	15.093.418,06	205.851.918,06	109.888.796,72	95.963.121,34	86.087.005,96	23.801.790,76

Nota: Não foram computados dados da Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola em razão da não entrega dos balancetes do período até a conclusão deste relatório.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 24 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2019

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	186.852.400,00	187.575.711,63	102.895.619,78	94.806.024,43	92.769.687,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.306.500,00	27.306.500,00	13.655.980,65	16.324.725,28	10.981.774,72
CONTRIBUIÇÕES	11.347.000,00	11.347.000,00	8.214.626,60	6.212.266,06	5.134.733,94
RECEITA PATRIMONIAL	476.900,00	492.681,91	274.251,33	3.750.443,37	-3.257.761,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.114.400,00	14.152.650,00	7.113.840,60	5.943.494,63	8.209.155,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.040.300,00	119.648.266,72	60.140.020,75	61.462.987,99	58.185.278,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.566.800,00	14.628.113,00	13.496.399,85	1.112.107,10	13.516.005,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	10.175.970,96	10.175.970,96	1.674.978,03	8.500.992,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.175.970,96	10.175.970,96	1.674.978,03	8.500.992,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.925.700,00	14.925.700,00	7.464.342,57	8.298.164,65	6.627.535,35
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.766.300,00	15.766.300,00	15.486.855,90	8.383.119,64	7.383.180,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	187.693.000,00	198.592.282,59	121.094.104,07	96.565.957,45	102.026.325,14
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	187.693.000,00	198.592.282,59	121.094.104,07	96.565.957,45	102.026.325,14
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	187.693.000,00	198.592.282,59	121.094.104,07	96.565.957,45	102.026.325,14

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	171.325.400,00	3.660.457,40	174.985.857,40	94.251.121,50	76.238.395,02	70.493.114,03	80.734.735,90	18.012.726,48	5.745.280,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.745.323,96	1.533.201,14	98.278.525,10	45.905.240,67	44.087.126,12	40.724.298,00	52.373.284,43	1.818.114,55	3.362.828,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	126.200,00	0,00	126.200,00	15.711,45	11.777,83	11.777,83	110.488,55	3.933,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.453.876,04	2.127.256,26	76.581.132,30	48.330.169,38	32.139.491,07	29.757.038,20	28.250.962,92	16.190.678,31	2.382.452,87
DESPESAS DE CAPITAL	3.166.800,00	11.474.038,83	14.640.838,83	5.079.220,98	2.572.790,02	2.408.319,19	9.561.617,85	2.506.430,96	164.470,83
INVESTIMENTOS	1.519.000,00	11.424.038,83	12.943.038,83	3.492.962,37	1.615.501,80	1.575.135,75	9.450.076,46	1.877.460,57	40.366,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.647.800,00	50.000,00	1.697.800,00	1.586.258,61	957.288,22	833.183,44	111.541,39	628.970,39	124.104,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.766.300,00	458.921,83	16.225.221,83	10.558.454,24	7.275.820,92	6.410.924,82	5.666.767,59	3.282.633,32	864.896,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	190.758.500,00	15.093.418,06	205.851.918,06	109.888.796,72	86.087.005,96	79.312.358,04	95.963.121,34	23.801.790,76	6.774.647,92
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	190.758.500,00	15.093.418,06	205.851.918,06	109.888.796,72	86.087.005,96	79.312.358,04	95.963.121,34	23.801.790,76	6.774.647,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	190.758.500,00	15.093.418,06	205.851.918,06	109.888.796,72	86.087.005,96	79.312.358,04	95.963.121,34	23.801.790,76	6.774.647,92

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno

Nota: Não foram computados dados da Fundação de Pesquisa e Tecnologia Agrícola em razão da não entrega dos balancetes do período até a conclusão deste relatório.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 25 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	66.555.665,35	65.509.092,77	67.284.571,06	
DEDUÇÕES (II)	4.737.072,67	20.296.553,08	17.370.409,02	
ATIVO DISPONÍVEL	17.985.923,91	22.391.767,81	19.611.966,91	
HAVERES FINANCEIROS	0,00	139,62	435,24	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.248.851,24	2.095.354,35	2.241.993,13	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	61.818.592,68	45.212.539,69	49.914.162,04	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	41.172.784,71	40.595.920,91	42.646.869,52	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	20.645.807,97	4.616.618,78	7.267.292,52	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	2.650.673,74	-13.378.515,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 26 de 27

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2019

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			Consolidado
	Em 31 Dez 2018 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	241.936.898,21	241.936.898,21	241.936.898,21	241.936.898,21
PASSIVO ATUARIAL	241.936.898,21	241.936.898,21		241.936.898,21
DEDUÇÕES (II)	209.637.949,23	218.443.549,10		227.775.540,29
ATIVO DISPONÍVEL	52.121,63	117.836,70		30.322,18
HAVERES FINANCEIROS	209.585.827,60	218.325.712,40		227.745.218,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	32.298.948,98	23.493.349,11		14.161.357,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	32.298.948,98	23.493.349,11		14.161.357,92
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre Atual (c - b)			Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-9.331.991,19			-18.137.591,06
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 30 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 171

Página 27 de 27

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.297/2019, e convida todos os Múncipes para a VII Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 31 de julho de 2019, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

São José do Rio Pardo, 29 de julho de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME



VAGAS de emprego

CADASTRE-SE

no
Posto de
Atendimento
ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

